

SERVIÇOS OFERECIDOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	REQUISITOS E DOCUMENTOS	ETAPAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	FORMA DE COMUNICAÇÃO	LOCAIS E FORMA PARA ACESSO AO SERVIÇO
TAM - Termos de Apreensão de Mercadorias - Mercadorias em situação irregular apreendidas no Correio, nas transportadoras, ou pelas volantes na fiscalização do trânsito.	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Para lavratura do TAM e emissão do boleto de pagamento: documento de identificação do sujeito passivo; ou procuração e documento de identificação do responsável pela liberação da mercadoria; Termo de Apreensão de Mercadorias (se já anteriormente lavrado); demonstrativos, boletos e comprovantes de pagamento (para liberação da mercadoria).	Após a apreensão da mercadoria em situação irregular na fiscalização do trânsito: lavratura do TAM - Termo de Apreensão de Mercadorias; orientações ao sujeito passivo e ao responsável pela liberação da mercadoria; emissão do boleto para pagamento do ICMS e multa devidos; conferência do pagamento nos sistemas da SET (Sigat, UVT e Extranet2); liberação da mercadoria apreendida nas transportadoras, nos depósitos da SUMAT e 1ª URT ou no	Variável, a depender da situação da apreensão da mercadoria, do tempo necessário para conferência e análise do valor da base de cálculo e dos respectivos ICMS e multa para a lavratura do TAM; do tempo que o sujeito passivo leva para pagamento dos débitos e do retorno bancário para atestar o pagamento nos sistemas da SET, até que a mercadoria possa ser liberada.	Comunicação ao responsável pela mercadoria sobre a sua apreensão em situação irregular; lavratura do TAM - Termo de Apreensão de Mercadorias; orientações ao sujeito passivo e ao responsável pela liberação da mercadoria; emissão do boleto para pagamento do ICMS e multa devidos; conferência do pagamento nos sistemas da SET (Sigat, UVT e Extranet2); liberação da mercadoria apreendida nas transportadoras, nos depósitos da SUMAT e 1 URT	Presencial, correspondência (mercadorias apreendidas no Correio), email sumatset@set.rn.gov.br e telefone 3232 2170.	Presencial, correspondência (mercadorias apreendidas no Correio), email e telefone.

			trânsito com as volantes.		ou no trânsito com as volantes.		
Transportadoras – Homologação de contratos de parceria; parecer preliminar para concessão de Regime Especial de CT e Globalizado; Fiscalização da entrega irregular de mercadorias;	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Contrato de parceria entre as duas empresas, Declaração de Responsabilidade Fiel Depositário, Documento de identificação do responsável; Requisitos da Portaria 106/2015 (CTe Globalizado); Documentação que justifique a entrega da mercadoria.	Apresentação da documentação na SUMATI para análise e emissão de parecer (contratos de parceria e CTe-Globalizado). Análise dos documentos que justificam a entrega irregular e lavratura de TAM, se for o caso.	Contrato de Parcerias: em média, 15 dias úteis; Parecer CTe Globalizado: em média, 15 dias úteis; Fiscalização: Variável.	Emissão de Parecer Especial homologando o contrato de parceria; Emissão de Parecer Preliminar para o CTe Globalizado e encaminhamento do processo à CAT para parecer final; Lavratura do Termo de Visita, com autuação, se for o caso, ou atestando a regularidade da transportadora.	Presencial, email setsumati@set.rn.gov.br telefone 3232 2170 ou 3232 4071.	Presencial, email, ou telefone.
Comunicação, acompanhamento, e fiscalização de Feiras, Congressos e Eventos.	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Solicitação de autorização para realização da feira, congresso ou evento e demais procedimentos descritos no documento	Empresa responsável pelo evento apresenta documentos solicitados no documento Orientações ao Expositor para abertura de	A solicitação deve ser protocolada na SUMAT até 72 horas antes da abertura do evento. O prazo para análise e autorização é até	Abertura de processo mediante a solicitação; análise da documentação apresentada; autorização para realização do	Presencial, e-mail setsumati@set.rn.gov.br telefone. 3232 2170.	Presencial, e-mail e telefone.

		Orientações ao Expositor, disponível por email ou presencialmente na SUMAT, assinado pelo representante da empresa organizadora.	processo no SEI, para análise, autorização e fiscalização pela SUMAT.	a data prevista para início do evento, desde que toda a documentação necessária seja entregue a tempo.	evento; acompanhamento, fiscalização e cobrança de imposto e multa, caso devidos, durante o período de realização do evento.		
Cobrança de ICMS das mercadorias que compõem os lotes dos leilões eletrônicos da Receita Federal	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Ofício da Receita Federal, Edital e Extrato do Leilão (resultado) para abertura do processo no SEI; solicitação do boleto para recolhimento do ICMS pelo arrematante, pessoalmente, por email ou por telefone; comprovante de pagamento do ICMS para conferência nos sistemas da SET autorização para liberação das mercadorias pela RFB.		Em média, o boleto é encaminhado para o arrematante em até 2 dias úteis. Após o envio do comprovante de pagamento do ICMS, até o dia útil seguinte, a depender do retorno bancário, será autorizada a liberação da mercadoria pela RFB.	Orientações ao arrematante de cada lote sobre a base de cálculo, alíquota e valor do ICMS a ser recolhido; emissão e envio do boleto para pagamento do imposto; conferência do pagamento realizado nos sistemas da SET, após envio do comprovante de pagamento pelo arrematante; autorização para a RFB liberar a mercadoria.	Presencial, e-mail sumatset@set.rn.gov.br ou telefone 3232 2170 e 32 4071.	Presencial, e-mail e telefone.